

**LI – LISTA DE NÃO COMPARECIMENTO**

CARGO: PSICÓLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
13ª	CYNTHIA RISTOWZ	2665878950	60,0
CARGO: CIDADÃO SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
67	ROSANA MARIA RODRIGUES DE PIOLA	3580157917	30,0
68	CLAUDILÊN APARECIDA DOERL ZEBUSNY	3150334901	30,0
69	LORENA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	5290709959	30,0
70	CHRISTIANA AP SOUZA SALLUSTIANO	8937510650	30,0
71	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	11121267750	30,0
72	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	6213361901	30,0

**2. PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO**

O candidato que não atendeu a convocação no prazo estabelecido, bem como, não apresentou a documentação requisitada nos editais, foi eliminado do processo seletivo simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

Pontal do Paraná, 04 de fevereiro de 2022

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**WILLIAM PEREIRA**

Secretário Mun de Assistência Social

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7111E4F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 067 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo n° 2.376/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **LUCIANA BORGES JANOARIO- MATRICULA 324.833**, ocupante do emprego público de **PROFESSOR(A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **04 de fevereiro de 2022**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de 04 de fevereiro de 2022.

**Artigo 3º** – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de fevereiro de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:05479EAC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**RESCISÃO CONTRATUAL 02/2022**

**URGENTE**  
**RESCISÃO CONTRATUAL 02/2022**

**CONTRATO N° 79/2021**

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n° 839, Centro, nesta cidade, inscrito no RG n° 6.605.256-7 SSP/PR e CPF sob n° 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE RESOLVE: Em face do ato emanado pela Empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ n° 29.783.678/0001-70, representada pelo Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza, inscrito no RG n° 10.822.473-8 SSP/PR e CPF n° 063.633.169-52, localizado à Rua Iguazu n° 378, Bairro Centro, no município de Porecatu-PR, cuja as atividades foram vinculadas à Prefeitura Municipal de Porecatu, pelo Procedimento Administrativo 69/2021 Pregão Presencial 41/2021.

A empresa sagrou-se vencedora do procedimento licitatório 41/2021 na data de 26 de maio do ano de 2021, cujo objeto é a o Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação.

Entretanto, devido o agravamento da pandemia de Covid-19, houve um aumento considerável de estimados 40% dos valores praticados, tanto para materiais quanto para mão de obra, ficando inviável a continuidade do contrato pelos valores firmados neste processo licitatório. Portanto, diante do exposto não será possível executar o mesmo nas condições avençadas.

Para o fato exposto, determino que o setor de licitações rescinda o referido contrato da empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, amigavelmente sem incidência de multa.

Razão pela qual move a presente ação do contrato 79/2021 de RESCISÃO CONTRATUAL.

Porecatu, 01 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:A1334C30

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo n° 19/2022, dispensa de licitação n° 05/2022, que tem por objeto contratação de empresa para realização de pesquisa quantitativa de opinião pública com a finalidade de avaliar a administração municipal e as demandas da população. Realizada em modelo de coleta face to face (realizada pessoalmente com o entrevistado, com divisão por bairros proporcionalmente ao número de habitantes, estratificação: sexo, idade escolaridade e renda proporcionalmente ao número de habitantes, realizando 250 consultas (entrevistas) para uma margem de erro de aproximadamente 5,5%, com alguns tópicos relacionados à - avaliação sobre o impacto da pandemia no município, avaliação sobre as medidas tomadas pela prefeitura sobre a covid-19, avaliação da gestão pública, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1021, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa Equação Pesquisas Marketing e Consultoria LTDA, CNPJ n° 35.572.214/0001-17, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.